



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO**  
*Plenário Vereador SEBASTIÃO ANTONIO PEREIRA*

**REQUERIMENTO Nº 054/03**

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que o senhor Prefeito já foi alertado pela Casa, quando ao não cumprimento do prazo legal estabelecido na LOM para a resposta de requerimentos;

CONSIDERANDO que além do não atendimento do prazo legal, as respostas encaminhadas, em muitos casos, não estão de acordo com o que foi solicitado;

CONSIDERANDO que com relação ao Requerimento nº 29/03 de autoria deste Vereador, encaminhado em 12/03 e respondido em 16/04, as informações apresentadas não correspondem ao que foi solicitado, prejudicando desta forma a atuação fiscalizadora da Câmara; e,

CONSIDERANDO finalmente que os fatos relatados acima são graves e deve haver um posicionamento imediato da Câmara.

REQUEIRO A MESA, na forma regimental e ouvido o Plenário, para que seja oficiado ao senhor Prefeito, alertando-o novamente quanto aos fatos acima relatados, e, reiterando o seguinte:

1. Quanto ao Requerimento nº 29/03, nos informe quais providências tem sido tomadas para adequar o gasto com pessoal aos limites legais estabelecidos na LRF; e,
2. Quanto ao Requerimento nº 43/03, nos envie cópia de todas as receitas médicas atendidas pela Prefeitura, no mês de março/03 (Fundo Social e Secretaria de Assistência Social) acompanhadas das respectivas notas fiscais e encaminhamento da assistente social.

REQUEIRO AINDA que, no prazo legal, do presente não surtam os efeitos necessários, a Mesa da Câmara tome as providências legais cabíveis e de conhecimento dos fatos ao Ministério Público.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2003.

  
**JOSE CARLOS DE FARIAS**  
Vereador

**LIDO NA SESSAO**

DE 29 / 04 / 03

Câmara Municipal Álv. Machado

APROVADO EM: 29 / 04 / 03

  
Presidente